

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA REITORIA

## PORTARIA REITORIA/UNILAB № 339, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1, resolve:

Retificar a Portaria Reitoria/Unilab nº 327, de 7 de outubro de 2024, publicada no DOU de 9 de outubro de 2024, Seção: 2, pág. 37, conforme errata a seguir:

Onde se lê:

Portaria nº 2266/24, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo, em 27/9/24, Edição nº 2.586, pág. 206.

Leia-se:

Portaria nº 2266/24, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo, em 27/8/24, Edição nº 2.586, pág. 206.

## ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, **REITOR(A)**, em 16/10/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1033027** e o código CRC **F7166FEC**.

**Referência:** Processo nº 23282.014038/2024-21

SEI nº 1033027